



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 033/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 140/2022 da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 10 (dez) dias à servidora Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, matrícula funcional nº 407-8, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, referente ao período aquisitivo de **06 de abril de 2019 a 14 de setembro de 2020**, a serem usufruídas de 05 a 14 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE JANEIRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Mari Lúcia Lazarotto
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br> Edição
Nº 2527 de 14/01/2022 pág. 05.